

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014

Aos 40 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 11/ 09/2014, resolve **Registrar o Preço** da empresa ao final qualificada, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º 36/2014, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Registro de preços para fornecimento de materiais de escritório descritos na Planilha – GRUPO 3 referentes aos itens 35 a 53 (Anexo I).

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **FORNECEDOR** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Decreto nº 3.931/01, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA Ltda - EPP

CNPJ: 72.387.277/0001-20

Tel./ Fax (21) 2437-2491

E-mail – ugiovenco@yahoo.com.br

Endereço: Rua Genaro de Carvalho, 643 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ

Contato: Eliane Cardoso

IFP 82.504.779 -8

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de Preços. (Anexo I)



4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelo serviço registrado, e respeitada a ordem de classificação, convocará o **FORNECEDOR** a retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação, sob pena de decair o direito à prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 - 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. Após a retirada da Nota de Empenho o **FORNECEDOR** deverá entregar o serviço solicitado pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital, contados de sua retirada.
 - 4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais combinações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. A prestação dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
 - 4.3.1. Respeitado os prazos definidos no subitem 4.1, o **FORNECEDOR** deverá apresentar o profissional solicitado ao Departamento de Serviços Administrativos da **Finep**, na Praia do Flamengo, nº 200/3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22210-065.
- 4.4. Para efeito de cobrança de valores devidos, o **FORNECEDOR** deverá emitir Nota Fiscal em nome da **Finep**, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.
 - 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
 - 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
 - 4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.



4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.

4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.

- 4.7. Fica o **FORNECEDOR** ciente que por ocasião da emissão da Nota de Empenho e do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - b) designar encarregado responsável para representá-la na prestação dos serviços, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **Finep**;
 - c) utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas da **Finep**;
 - d) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência da prestação dos serviços, assegurado o direito de defesa;
 - e) arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços desta Ata;
 - f) manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;
 - g) observar as normas condominiais e da **Finep**, na execução dos serviços e na circulação e permanência no prédio;
 - h) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - i) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;
 - j) não subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços referentes ao objeto desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
 - k) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES



- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela Finep, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 13 do Decreto nº 3.931/01, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela Finep, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da Finep.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a aquisição de bens ou formalização de contrato de serviços proveniente dessa Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a Finep optar pelo foro de sua sede.

As folhas desta Ata de Registro de preços são rubricadas por Flavia Maria Costa, advogada da Finep, inscrita na OAB/RJ sob o nº 15.217, por autorização dos representantes legais que o assinam

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep:

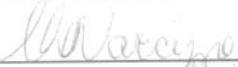

SP 037367127-0 _____
 Vanessa Zoghaib Tanure
 Superintendente da ALOG

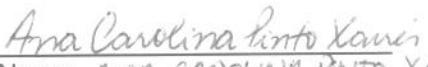
Pelo FORNECEDOR: MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA Ltda - EPP


 Nome: Eliane Cardoso Ayres
 Cargo: Socia
 End.: AV. Cenário de Parvalho, 643
 CI: 82504779-9
 CPF: 391238717-63

Nome:
 Cargo:
 End.:
 CI:
 CPF:

TESTEMUNHAS:


 Nome: Ana Carolina Pinto Xavier
 CPF: 152 542 587-52


 Nome: ANA CAROLINA PINTO XAVIER
 CPF: 121 097.527-00

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

RGenaro de Carvalho 643- Recreio- RJ

Tel/FAX (21) 24372491

CNPJ 72.387.277/001-20

Grupo 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI	QUAT	V.UNIT	V.TOTAL
35	Apontador de lápis, todo de metal, pequeno, tipo escolar, com 1 furo,	Jocar	U	480	0,40	192,00
36	Borracha plástica branca para lápis com capa protetora plástica,	Jocar	U	660	0,40	264,00
37	Caneta Esferográfica azul, tinta atóxica, corpo de plástico transparente, ponta de latão de 1mm (ponta média), com esfera de tungstênio, 1 carga, com orifício lateral,	Jocar	U	2520	0,40	1008,00
38	Caneta Esferográfica preta, tinta atóxica, corpo de plástico transparente, ponta de latão de 1mm (ponta média), com esfera de tungstênio, 1 carga, com orifício lateral.	Jocar	U	1380	0,28	386,40
39	Caneta marca texto, amarela, tipo fluorescente, tinta atóxica, corpo de plástico, não-recarregável, ponta chanfrada de 4mm	Jocar	U	1335	0,60	801,00
40	Caneta para quadro magnético azul, tinta atóxica indelével, resistente à água e à umidade, corpo de plástico, ponta de 1mm (média),.	Jocar	U	60	0,80	48,00
41	Caneta para quadro magnético preta, tinta atóxica indelével, resistente à água e à umidade, corpo de plástico, ponta de 1mm (média).	Jocar	U	60	1,00	60,00
42	Caneta para quadro magnético vermelha, tinta atóxica indelével, resistente à água e à umidade, corpo de plástico, ponta de 1mm (média),.	Jocar	U	45	0,90	40,50
43	Caneta para quadro magnético, verde, tinta atóxica, corpo de plástico, não-recarregável, ponta chanfrada de 4mm.,	Jocar	U	30	0,90	27,00
44	Cola líquida para papéis na cor branca à base de PVA, embalagem com 40g.,	Leo	U	450	0,41	184,50
45	Lápis preto, nº 02, HB 02, corpo de madeira, carga de grafite,	Leo	U	2410	0,16	385,60
46	Caneta para retroprojetor cor preta, ponta de ~2mm, tinta resistente a água..	Jocar	U	15	0,90	13,50
47	Caneta para retroprojetor cor vermelha, ponta de ~2mm, tinta resistente a água..	Jocar	U	15	0,90	13,50

48	Pincel atômico, ponta chanfrada, carga descartável, cor azul.	Jocar	U	30	0,90	27,00
49	Pincel atômico, ponta chanfrada, carga descartável, cor preto.	Jocar	U	30	0,90	27,00
50	Pincel atômico, ponta chanfrada, carga descartável, cor verde.	Jocar	U	15	0,95	14,25
51	Pincel atômico, ponta chanfrada, carga descartável, cor vermelho.	Jocar	U	15	0,95	14,25
52	Régua de escritório, plástica, transparente, comprimento 30cm, gradação em cm, milimetrada.	Waleu	U	210	0,30	63,00
53	Tesoura em aço inox 8" com cabo em polipropileno ~210x90mm	Jocar	U	135	2,80	378,00

Grupo 3 –R\$ 3.947,50 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 dias

ENTREGA: O primeiro período de entrega será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. O segundo período será 6 (seis) meses após o primeiro período

Pagamento: usuais

Garantia: 12 meses

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 04359

C/C Nº 33828-1

“Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste edital e seus anexos, tendo total conhecimento de todas as condições nele contidas”

uqiovenco@yahoo.com.br



Eliane Cardoso Funes
IFP 82.504.779 -8



COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa(s) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: "Concessão de bolsa(s) de estudo(s)", no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras - Signatários: pelo CNPq; José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Termino
Bruno Boessio Vizzotto	2007782014-5	SWE	01/01/2015	31/12/2015
Josina Beauchemin da Veiga	2016082014-6	GDE	01/01/2015	31/12/2017

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq; José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Termino
Ellen Nely Barrosas	2406592012-2	PDE	31/10/2014	29/04/2015

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Alteração da vigência - Signatários: pelo CNPq; José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Termino
Anelise Zimmermann	2010402014-0	SWE	01/11/2014	31/10/2015
Ela Bernardo Bandeira de Melo	2010462014-8	SWE	01/11/2014	31/10/2015
Danielle Carvalho de Oliveira Coutinho	2020882014-6	SWE	01/01/2015	31/12/2015
Gustavo Carvalho Dias	2495452013-6	GDE	01/11/2014	31/10/2018
Henrique Miranda Rodrigues	2007002014-6	GDE	01/01/2015	31/12/2017
Mateus Ferreira Ferreira	2012952014-8	PDE	01/11/2014	31/10/2015

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 31/09/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firma-tura
Célia Maria de Almeida Soares	502092/2013-0	10/10/2014

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 01/01/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firma-tura
Quezia Bezerra Cass	506191/2013-3	10/10/2014

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 01/11/2014, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firma-tura
Valfredo Azevedo Lemos	506629/2013-9	10/10/2014

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 20.14.0144.00, Espécie: Contrato para prestação de serviços. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e LIMA TEIXEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ nº 02.954.362/0001-47. O objeto do presente é a prestação de serviços de Consultoria Trabalhista em assuntos incidentes às relações individuais e coletivas de trabalho. Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.0461.4214.0000. Fonte de Recurso: 0.209.365 (00). Elemento de Despesa: 33.90.3905. Empenho: 2014ne002799. A FINEP pagará ao contratado a importância de até R\$ 265.669,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 09/10/2014.

Nº 20.14.0121.00, Espécie: Contrato para prestação de serviços. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e DEPAULA EXECUTIVO SERVIÇOS GE-RAIS LTDA, CNPJ nº 03.601.549/0001-20. O objeto do presente é a prestação de serviços de locação de veículo executivo com motorista para Finep em Brasília. Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.0461.4214.0000. Fonte de Recurso: 0.209.365.001. Elemento de Despesa: 33.90.3300. Empe-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014101300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 47/2014 - UASG 365001

Nº Processo: 472014 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover 04 (quatro) links dedicados de acesso à internet e 01(um) link de conexão dedicada ponto-a-ponto, que estão divididos em 05 (cinco) lotes, para atender a FINEP. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 13/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1.2,3,4,5,13,24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MARTINS FONSECA
Resp. p/pregão

(SINDEC - 10/10/2014) 365001-36801-2014NE000051

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO N° 44/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 442014 , publicada no D.O.U de 10/09/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise da qualidade do ar, de limpeza mecânica e higienização dos dutos de ar refrigerado (rigidos e flexíveis), e de manutenção preventiva e corretiva de fan-coils e multi-splits, nas dependências da Finep no Rio de Janeiro. Novo Edital: 13/10/2014 das 08h00 às 12h00 e 12h30 às 17h59. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1.2,3,4,5,13,24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 13/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
Progedorio

(SINDEC - 10/10/2014) 365001-36801-2014NE000051

RETIFICAÇÃO

No DOU n° 190 de 02/10/2014, Seção 3, pág. 17, no extrato de Termo Aditivo n° 01.09.0100.04, onde se lê: Prazo de Utilização: 02/10/2014. Prazo de Prestação de Contas: 01/12/2014, leia-se: Prazo de Utilização: 02/04/2015. Prazo de Prestação de Contas: 01/06/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 5467/2014 - UASG 240121

Nº Processo: 01210000467201451. PREGÃO SISSP N° 1/2014 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Contratação de serviços de telecomunicação fixo (fíxo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua que serão prestados no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Art. 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 Vigência: 09/10/2014 a 08/10/2015. Valor: Total: R\$56.135,05. Fonte: 100000000 - 2014NE800164. Data de Assinatura: 09/10/2014.

(SICON - 10/10/2014) 240121-00001-2014NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 449/2014 UASG 240106

Nº Processo: 01340000679201452 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para os Laboratórios. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 13/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ADEMIR JORGE
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação

(SINDEC - 10/10/2014) 240106-00001-2014NE800001

COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS CENTRO REGIONAL DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 621/2014 - UASG 240107

Número do Contrato: 620/2013. Nº Processo: 013490072201310. PREGÃO SISSP N° 135/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do contrato ora aditado,